



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Ofício/GAB/SEMAR nº 556/2021

Linhares, 12 de março de 2021.

Exmo. Sr.
ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Responde OF./GAB./PRES./C.M.L./Nºs 0075/2021 e 0076/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta aos Ofícios em epígrafe, provenientes de requerimentos apresentados pelo Exmo. Vereador **Fabrizio Lopes da Silva**, em que solicita a construção de capela mortuária nos Bairros São José e Aviso, respectivamente, informamos que a viabilidade da propositura será analisada pelos setores competentes da Prefeitura Municipal de Linhares, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.

Informamos, ainda, que atualmente estão sendo construídas 03 (três) capelas mortuárias no Município de Linhares, sendo uma no bairro Canivete e as demais nos distritos de Bebedouro e Rio Quartel. As obras são provenientes de recursos próprios do Município de Linhares. A capela mortuária do bairro Canivete está sendo edificada na Rua João Terce com a Rua Josefa Albino Vitorazi e contará com salão interno, dois banheiros PCD, copa/cozinha, varandas com bancos, área de circulação externa com bicicletário e canteiros, e calçada cidadã. A área projetada é de 274,19 metros quadrados. No distrito de Bebedouro, a capela será erguida em uma área total de 364,93 metros quadrados; enquanto em Rio Quartel, a capela contará com 223,58 metros quadrados.

Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do nobre Vereador, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu a construção desse importante equipamento público, que visa proporcionar maior conforto e dignidade aos familiares e amigos enlutados.

Colocamo-nos, desde já, à inteira disposição de V.Ex.^a para esclarecer quaisquer questões que entenda conveniente.

Respeitosamente,

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos